

PORTARIA N° 66, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Averbar Tempo de Contribuição da servidora ANGELA MARIA SABIAO e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto na Lei Ordinária n° 1514 de 17 de janeiro de 2008 - Estatuto do Magistério do Município de Lucas do Rio Verde.

RESOLVE:

Art. 1° Averbar o tempo de serviço, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo seguinte, da servidora **ANGELA MARIA SABIAO**.

Art. 2° Governo do Estado de Mato Grosso Previdência – MTPREV (Protocolo n° 1421/2021). O período averbado compreende **647 dias**, correspondendo há **01 ano, 09 meses e 12 dias**

Art. 3° O período total averbado compreende **647 dias**, correspondendo há **01 ano, 09 meses e 12 dias**

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de janeiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

OV6**1QP****8QG****MGW**